



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Requerimento N.º 05 /2015

Exmo. Sr.
Antônio Marcos Ramos de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Egrégio Plenário,

Os vereadores que este subscrevem, regimentalmente amparados, apresentam à Mesa, ouvido o Plenário, seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que nos prazos da Lei, preste a seguintes informações:

- Há possibilidade de isentar o contribuinte marianense da taxa de contribuição da iluminação pública que já vem vinculada a conta de luz.

Justificativa:

Considerando que a responsabilidade de realizar manutenção da iluminação pública passou a ser do Município e que este possui condição financeira de arcar com o gasto gerado por este serviço sem onerar o cidadão marianense. É de suma importância a medida requerida acima por trata-se de uma forma de desonerar o consumidor que já sofre com o aumento da energia elétrica.

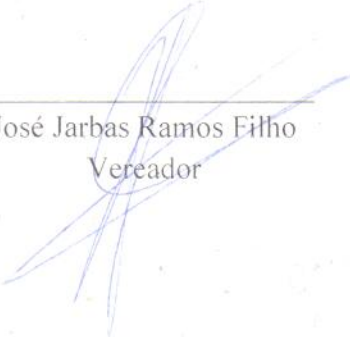
Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Mariana, 13 de fevereiro de 2015.


Bruno Mól
Vereador


Geraldo Sales de Souza
Vereador


José Jarbas Ramos Filho
Vereador

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 05
Em 13 /02/15 /16:00
Patricia Gomes

RECEBUE
13 02 2015
PREFEITO